



§ 0.15

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PARLAMENTO NACIONAL :

Resolução do Parlamento Nacional N.º 25/2023 de 31 de Agosto

Eleição de três representantes para o Conselho Superior de Defesa e Segurança 1

Resolução do Parlamento Nacional N.º 26/2023 de 31 de Agosto

Deslocação do Presidente da República a Havana, Cuba ... 1

Resolução do Parlamento Nacional N.º 27/2023 de 31 de Agosto

Deslocação do Presidente da República a Nova Iorque 2

Resolução do Parlamento Nacional N.º 28/2023 de 31 de Agosto

Eleição pelo Parlamento Nacional de um Membro para a Comissão da Função Pública 2

procedeu-se à designação pelo Parlamento Nacional de três representantes para o Conselho Superior de Defesa e Segurança para o período da legislatura.

Assim, o Parlamento Nacional resolve, nos termos do artigo 148.º da Constituição da República e da alínea c) do artigo 2.º da Lei n.º 2/2005, de 2 de março, designar para o Conselho Superior de Defesa e Segurança, após eleição, os seguintes representantes:

- a) Duarte Nunes;
- b) Maria Terezinha da Silva Viegas;
- c) David “Mandati” Dias Ximenes.

Aprovada em 28 de agosto de 2023.

Publique-se.

A Presidente do Parlamento Nacional em Substituição,

Maria Terezinha Viegas

RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL N.º 25/2023

de 31 de Agosto

ELEIÇÃO DE TRÊS REPRESENTANTES PARA O CONSELHO SUPERIOR DE DEFESA E SEGURANÇA

Nos termos previstos, conjugadamente, no artigo 148.º da Constituição da República, na alínea c) do artigo 2.º da Lei n.º 2/2005, de 2 de março, no n.º 2 do artigo 20.º do Regimento do Conselho Superior de Defesa e Segurança, publicado no *Jornal da República*, Série I, n.º 3, de 28 de fevereiro de 2007, e nos artigos 190.º a 192.º do Regimento do Parlamento Nacional,

RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL N.º 26/2023

de 31 de Agosto

DESLOCAÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA A HAVANA, CUBA

Sua Excelência o Presidente da República dirigiu mensagem ao Parlamento Nacional a solicitar assentimento para se deslocar, em visita de Estado, a Havana, Cuba, entre 12 e 16 de setembro de 2023, a fim de participar na Cimeira do G77+China, tendo-a obtido por deliberação do Plenário do Parlamento Nacional tomada em 29 de agosto de 2023.

Assim, o Parlamento Nacional resolve, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º e da alínea h) do n.º 3 do artigo 95.º da Constituição da República, dar assentimento à deslocação de Presidente da República, em visita de Estado, a Havana-Cuba, entre 12 e 16 de setembro de 2023.

Aprovada em 29 de agosto de 2023

Publique-se

A Presidente do Parlamento Nacional em Substituição,

Maria Terezinha Viegas

RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL N.º 27 /2023

de 31 de Agosto

**DESLOCAÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA A
NOVA IORQUE**

O Presidente da República dirigiu mensagem ao Parlamento Nacional a solicitar assentimento para se deslocar, em visita de Estado, a Nova Iorque, Estados Unidos da América, entre 17 e 24 de setembro de 2023, a fim de participar na 78.ª Sessão da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), tendo-a obtido por deliberação do Plenário do Parlamento Nacional tomada em 29 de agosto de 2023.

Assim, o Parlamento Nacional resolve, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º e da alínea h) do n.º 3 do artigo 95.º da Constituição da República, dar assentimento à deslocação do Presidente da República, em visita de Estado, a Nova Iorque, Estados Unidos da América, de 17 à 24 de setembro de 2023.

Aprovada em 29 de agosto de 2023.

Publique-se.

A Presidente do Parlamento Nacional em Substituição,

Maria Terezinha Viegas

RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL N.º 28 /2023

de 31 de Agosto

**ELEIÇÃO PELO PARLAMENTO NACIONAL DE UM
MEMBRO PARA A COMISSÃO DA FUNÇÃO
PÚBLICA**

Nos termos dos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 8.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, compete ao Parlamento Nacional designar dois membros para a Comissão da Função Pública para um mandato de cinco anos.

Assim, o Parlamento Nacional resolve, nos termos dos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 8.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, e dos artigos 190.º a 192.º do Regimento do Parlamento Nacional, designar para a Comissão da Função Pública, após eleição, o cidadão Agapito da Conceição.

Aprovada em 29 de agosto de 2023.

Publique-se.

A Presidente do Parlamento Nacional em Substituição,

Maria Terezinha Viegas